



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 135/CSJT.GP.SG., DE 22 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 100, de 12 de maio de 2017;

Considerando a reunião acerca do Projeto Central de Mandados do Sistema PJe Versão 2.0, a ser realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

1 — Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Goiânia, referente aos dias 1º e 2/6/2017 em favor da Exma. Sra. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO;

2 — Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, para o trecho Brasília/São Paulo/Belo Horizonte, referente aos dias 1º e 2/6/2017 em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO